



RESOLUÇÃO Nº 28 /2010

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, no uso das atribuições instituídas nos incisos II e III do Art. 1º da Lei nº 10.486¹ de 17 de setembro de 1990; Art. 3º da Lei 10.973² de 17 de novembro de 1993; Lei nº 11.232³ de 14 de julho de 1995 e considerando a Resolução nº 26/2009 que aprovou os procedimentos e critérios para a seleção de projetos e respectivos planos de trabalhos a serem financiados com recursos do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (FEDCA/PE) para o exercício de 2010, resolve:

Art. 1º - Fica alterado o item VII (“Do Cronograma”) do Edital aprovado pela Resolução 26/2009, passando o mesmo a vigorar com os seguintes termos:

VII - DO CRONOGRAMA:

ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital – 2010 no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.	Fevereiro/2010
Recebimento pelo setor de protocolo do CEDCA dos projetos e documentações obrigatórias.	30 de março 2010 (Até 16:00horas)
Deliberação e divulgação dos resultados dos projetos aprovados.	12 de Maio / 2010
Protocolo no CEDCA-PE de todos os documentos para conveniamento (item VIII)	31 de Maio / 2010

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário;

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução n.º 26/2009 e Errata publicada no DOE-PE de 20 de março de 2010.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa Maria L. A. Barros Correia
PRESIDENTE DO CEDCA/PE

¹ Lei nº 10.486/90 – Lei de Criação do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente/PE.

² Lei nº 10.973/93 – Lei de Criação do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente/PE.

³ Lei nº 11.232/95 – Altera a Lei nº 11.200/95 e a Lei nº 10.486/90.